



Número: **0800582-61.2019.8.20.5112**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Apodi**

Última distribuição : **20/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA (EXEQUENTE)	KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63872 396	15/12/2020 22:05	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
63872 397	15/12/2020 22:05	<u>2579719_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Documento de Comprovação
63872 398	15/12/2020 22:05	<u>2579719_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação

Petição e comprovante anexo.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 15/12/2020 22:05:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121522050486300000061210503>
Número do documento: 20121522050486300000061210503

Num. 63872396 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APODI/RN

Processo: 08005826120198205112

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

APODI, 14 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 15/12/2020 22:05:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121522050568600000061210504>
Número do documento: 20121522050568600000061210504

Num. 63872397 - Pág. 1

24/11/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003927815
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08005826120198205112	Valor do FDJ
Partes	JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	354,25
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(752) 1ª VARA/APODI	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003927815
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08005826120198205112	Valor do FDJ
Partes	JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	354,25
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(752) 1ª VARA/APODI	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento	PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE		24/12/2020
F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
24/11/2020	7000003927815	7000003927815
Usa da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	354,25
Instruções	(-) Desconto / Abatimentos	
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".	(-) Outras deduções	
Não efetuar depósito e transferência.	(+) Mora / Multa	
Não receber após o vencimento.	(+) Outros acréscimos	
	(=) Valor cobrado	

Partes

JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

8675000003-1 54250854645-5 92020122470-5 00003927815-5



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	07/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
07/12/2020	7000003927815	08005826120198205112	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA	FÍSICA	06529345442	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
077BD014BE8C655E			
CÓDIGO DE BARRAS			
8675000003 1 542508554645 5 92020122470 5 000003927815 5			